



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

## GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 871/2025

Sarandi, 05 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 47/2025/CMS datado de 1º de abril de 2025, referente aos Requerimentos e Indicações na 9ª Sessão Ordinária realizada no dia 31 de março de 2025, conforme a seguir:

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 142/2025, de autoria da Vereadora Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 837/2025 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 319/2025** - que cita, "... esclarece que no momento estamos com falta de material suficiente para a instalação de novas lombadas "quebra-molas". No entanto, já iniciamos um novo processo de licitação para assegurar o atendimento a todos. Também informamos que está solicitação foi enviada ao engenheiro de Trânsito que após a aprovação o pedido será incorporado a nosso calendário e executado assim que houver material disponível. ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 141/2025, de autoria do Vereador João Francisco do Nascimento "Bugarão"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 722/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n°235 /2025 – Engenharia** que cita, " que as substituições serão realizadas seguindo a ordem de prioridade estabelecida por região, visando otimizar a execução dos trabalhos e atender às demandas de forma eficiente"... de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 140/2025, de autoria do Vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 723/2025 à Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 1053/2025** que

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR  
Data: 09/05/25  
Hora: 17:10  
Por: Comuna B



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

cita, "... A Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento das dificuldades enfrentadas por estudantes universitários em relação ao transporte intermunicipal e reconhece a relevância do tema para garantir o acesso à educação superior. Atualmente, está sendo realizada uma avaliação técnica e orçamentária com o objetivo de analisar a viabilidade de atendimento à demanda apresentada. Cabe destacar que o transporte escolar ofertado pelo Município é regulamentado por legislação específica, que determina sua destinação exclusiva aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino. Importante frisar que nenhum agente político tem autoridade para suprimir um direito legalmente assegurado. Caso o serviço mencionado tenha sido interrompido em gestões anteriores, é provável que tal decisão tenha ocorrido em razão de limitações operacionais do sistema, que ainda hoje enfrenta dificuldades para atender integralmente às demandas já existentes. A ampliação de qualquer serviço público exige planejamento responsável, alinhamento intersetorial e compatibilidade com os recursos disponíveis, sempre com respeito às normas legais vigentes e ao princípio da responsabilidade na gestão pública. Reiteramos nosso compromisso com a educação e com a busca por soluções que atendam às necessidades da comunidade, dentro dos limites legais e das possibilidades técnicas e orçamentárias do Município. ", de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 139/2025, de autoria do vereador Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas"**, foi encaminhado **Ofício n.º 724/2025 à Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício Administrativo (SEJUV) n.º 168/2025** que cita, "... as diligências apresentadas serão realizadas por nossa secretaria assim que obtivermos material necessário para tal..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 138/2025, de autoria do Vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, foi encaminhado **Ofício n.º 722/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 237/2025-Engenharia** que cita, "... informa que o Departamento de Obras desta Secretaria realizará a análise de custos referente ao serviço pleiteado..." de acordo com documento anexo.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 137/2025**, de autoria do Vereador **Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, foi encaminhado um **Ofício n.º 723/2025** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 1054/2025** que cita, "... A Secretaria de Educação Informa que a solicitação foi registrada e está sendo considerada dentro do planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente, a equipe de manutenção elétrica está em atividade nas unidades escolares do município, atuando conforme cronograma previamente estabelecido, priorizando as demandas mais urgentes. A quadra mencionada será incluída nas próximas etapas, tão logo haja disponibilidade técnica e operacional para sua execução.

Reforçamos o compromisso da Secretaria com a manutenção adequada dos espaços escolares, reconhecendo a importância da quadra para o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e sociais, tanto para os alunos quanto para a comunidade..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 136/2025**, de autoria do Vereador **Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, foi encaminhado **Ofício n.º 725/2025** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 363/2025** que cita, "... Considerando que o município de Sarandi possui uma grande demanda em questão de reforma e manutenção das Unidades de saúde, estamos organizando uma licitação para que esses casos sejam atendidos o mais rápido possível..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO N° 135/2025**, de autoria do Vereador **Claudio de Souza "Professor Claudio"**, foi encaminhado **Ofício n.º 724/2025** à **Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**, através do **Ofício Administrativo (SEJUV) n.º 169/2025** cita, "... não temos licitação vigente para a troca de parque infantil, porém estamos providenciando..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO N° 134/2025**, de autoria do Vereador **Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"**, foi encaminhado **Ofício n.º 726/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

retorno através do **Ofício n.º 319/2025** que cita, "... será encaminhada ao engenheiro do Trânsito e responsáveis que irão até o local fazer um estudo sobre a possibilidade de implantação de melhorias das tais solicitações. Comunicamos ainda que estamos com alta demanda de serviços, o que dificulta comunicar uma data exata para início de estudo do local..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N.º 133/2025, de autoria do Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"**, foi encaminhado **Ofício n.º 837/2025 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 319/2025** – que cita, "... esclarece que no momento estamos com falta de material suficiente para a instalação de novas lombadas "quebra-molas". No entanto, já iniciamos um novo processo de licitação para assegurar o atendimento a todos. Também informamos que está solicitação foi enviada ao engenheiro de Trânsito que após a aprovação o pedido será incorporado a nosso calendário e executado assim que houver material disponível..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N.º 132/2025, de autoria do Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 722/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 245/2025- ENGENHARIA** que cita, "... Informamos que o referido serviço já se encontra em execução no local mencionado..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N.º 131/2025, de autoria do Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 722/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 244 /2025 - Engenharia** que cita, "... que a referida indicação será encaminhada ao Departamento de Obras para inclusão no cronograma para análise e estudo sobre a possibilidade de sua execução..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N.º 85/2025, de autoria da Vereadora Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, foi encaminhado **Ofício n.º 725/2025 à**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício nº 363/2025 – FMS** que cita, “...Na data de hoje o município está com 1.150 pacientes na fila de espera para uma consulta com o oftalmologista, as liberações que estão sendo realizadas são de pacientes que deram entrada na solicitação em novembro de 2024. Com o recurso disponibilizado pelo Governo do Estado através das resoluções 1648/2023 e 1815/2024, conseguimos ampliar o número de consultas nas clínicas credenciadas ao Consorcio Cisamusep, sendo em média 600 consultas mês, com esse aumento no número de consultas, estimamos que dentro de 3 meses a fila de espera tenha a redução necessária para que o prazo de espera para o munícipe ter acesso a uma consulta com oftalmologista seja em torno de 40 dias.” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO Nº 84/2025**, de autoria do **Vereador João Francisco do Nascimento "Bugrão"**, foi encaminhado **Ofício n.º 729/2025 à Águas de Sarandi**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º ASGAB. N.º 115/2025-SMSA** que cita, “... Informamos que não há registros de reclamações de falta de água no Jardim Cruzeiro. Contudo, houve recentemente um incidente pontual decorrente do furto de equipamentos do poço que abastece aquela localidade. Ressaltamos que, fora esses episódios isolados, não foram identificados outras ocorrências semelhantes. Caso exista alguma unidade consumidora específica com problemas de abastecimento, solicitamos que nos seja informado o endereço para que possamos realizar a devida vistoria técnica...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO Nº 83/2025**, de autoria do **Vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, foi encaminhado **Ofício n.º 722/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 242/2025 - Engenharia** que cita, “... que se encontra em estudo o desenvolvimento de projeto, bem como em levantamento da respectiva matrícula imobiliária...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO Nº 82/2025**, de autoria do **Vereador Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, foi encaminhado **Ofício n.º 727/2025 à Secretaria**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**Municipal de Assistência Social**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 350/2025 – ADM/SAS** que cita, "... Informamos que esta secretária está encaminhando para o setor jurídico a solicitação de um parecer a respeito de previsão de Lei Municipal que regulamente a concessão deste benefício, equiparando os conselheiros eleitos ao quadro de servidores públicos locais..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N.º 81/2025, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, foi encaminhado **Ofício n.º 722/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 243/2025-Engenharia** que cita, "... informa que o processo licitatório pertinente encontra-se em andamento e seguirá um cronograma que prioriza áreas de maior densidade para, posteriormente, contemplar as de menor densidade..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N.º 80/2025, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**, foi encaminhado **Ofício n.º 838/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º Ofício n.º 297/2025 - ENGENHARIA** que cita, "... informa que a equipe técnica deste Município concluiu o projeto, o qual se encontra, neste momento, em fase de captação dos recursos necessários para sua execução..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N.º 79/2025, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**, foi encaminhado **Ofício n.º 726/2025 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 319/2025** que, "... informar a Casa Legislativa que a Semutrans por meio de seu departamento de transporte, já discute a possibilidade de aumentar o número de rotas nos bairros do município, contemplando assim o transporte interbairros, visto que qualquer alteração é previamente estudada e viabilizada ou não pelo analista de trânsito. Sendo assim já está sendo discutida a viabilidade dessa melhoria do transporte para os munícipes..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N.º 78/2025, de autoria do Vereador**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**Aparecido Bianco "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 728/2025** à **Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 190/2025-SMSMA** que cita, "... A Secretaria Municipal de Saneamento está terminando a estruturação do 1º Ecoponto, já existe um estudo para a instalação do próximo porém além do local, é necessário toda uma estrutura, maquinário e servidores e não há previsão orçamentária para esse ano...", de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 77/2025**, de autoria do **Vereador Aparecido Bianco "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 723/2025** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 1055/2025** que cita, "... A Secretaria de Educação informa que atualmente, o Município de Sarandi não possui contrato com a empresa Centrosat. A empresa responsável pelos serviços de segurança eletrônica nas unidades escolares da rede municipal de ensino é a Castelo Segurança.

Informamos que todas as escolas municipais contam com sistema de monitoramento composto por oito câmeras de segurança, sensores de alarme distribuídos conforme a estrutura da unidade, além de botões de pânico. Durante o horário de funcionamento, o alarme é desativado pela equipe da escola para o uso normal dos espaços. Após o encerramento das atividades, o sistema é reativado, sendo então de responsabilidade da empresa contratada.

Quando o alarme é disparado, a central de monitoramento da empresa é automaticamente acionada, sendo feita a análise das imagens em tempo real. Caso seja constatada alguma movimentação suspeita ou indício de invasão, a empresa aciona a equipe tática para averiguação presencial no local.

Com relação à Escola Municipal Masami Koga, informamos que a unidade está equipada com 29 sensores de alarme. Foi identificado recentemente um sensor com defeito, o qual ocasionava disparos indevidos. O equipamento já foi substituído, sanando o problema relatado.

Reiteramos nosso compromisso com a segurança das unidades escolares e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e acompanhamento do andamento da demanda, reafirmando nosso compromisso com a

3



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

educação de Sarandi..." de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima  
consideração.

Atenciosamente,  
Carlos Alberto de Paula Júnior  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná